

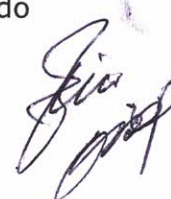
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL – FUNDESA-RS
15 de outubro de 2025**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se os integrantes do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, do **Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDESA-RS**, por meio de plataforma eletrônica, com registro por meio de gravação, conforme o previsto nos parágrafos quinto e sexto, artigo 14º do Estatuto Social, em Assembleia Geral, atendendo os termos da convocação, datada de 26 de setembro de 2025. Abertos os trabalhos, com o quórum necessário, presentes as entidades: ACSURS, FARSUL, SIPS, FETAG e SICADERGS, o Presidente do **FUNDESA-RS**, Rogério J. Kerber, dando início a Assembleia Geral convidou a mim, Thais D'Ávila, com a concordância dos presentes, para secretariar os trabalhos. Dispensada a leitura do edital, em sequência, foi apreciado o item **1- Avaliar e deliberar sobre a prestação de contas do terceiro trimestre do exercício fiscal de 2025, considerando o Estatuto Social e o Plano de Ação, Ano III, do Acordo de Cooperação FPE nº 1990/2021** - Apresentados os balancetes dos meses de julho, agosto e setembro e o demonstrativo consolidado das receitas, saídas e os saldos do período, tendo em vista, que a mesma documentação, referente ao período de janeiro a junho, foram apresentadas, apreciadas e aprovadas nas Assembleias Gerais de 15 de abril de 2025 e 15 de julho de 2025. Apurou-se os seguintes resultados: receitas decorrentes de contribuições e aplicações financeiras, de janeiro a setembro, **R\$ 28.057.508,00** (vinte e oito milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e oito reais), contabilizadas nas contas geral e das respectivas cadeias, no mesmo período. No terceiro trimestre, julho, agosto e setembro, as receitas decorrentes de contribuições e aplicações financeiras totalizaram o valor de **R\$ 10.390.334,86** (dez milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos). As saídas no período, janeiro a setembro totalizaram **R\$ 11.673.561,95** (onze milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), as saídas no terceiro trimestre: julho, agosto e setembro, totalizaram o valor de **R\$ 3.004.321,64** (três milhões, quatro mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos). Os saldos, disponibilidades e aplicações financeiras, somaram em 30/09/2025, o valor de **R\$ 174.578.962,60** (cento e setenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), também, distribuído e contabilizado entre as contas das cadeias e geral. Procedida a apresentação e prestadas as informações

requeridas, foram aprovadas por unanimidade. Em continuidade foi apreciado o **item 2 – Avaliar e homologar a destinação de recursos e o pagamento de indenizações, segundo as proposições dos Conselhos Técnicos Operacionais, por decisão do Conselho Deliberativo e pelo Acordo de Cooperação FPE nº 1990/2021 - a) Conselho Técnico Operacional da Pecuária Leiteira: a.1)** Homologa-se a destinação de recursos no período de 16 de julho de 2025 a 15 de outubro de 2025, pelo pagamento de indenizações, efetuados ad referendum desta AG, conforme as atas de julgamento de **81 pedidos**, mediante processos administrativos abertos e encaminhados pela SEAPI. As indenizações alcançaram **360 bovinos** no valor total de **R\$ 986.299,40** (novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos): **PROA nº 25/1500-0018493-3**, origem de Pelotas, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0015891-6**, origem de Marques de Souza, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0017365-6**, origem de Lajeado, julgado como, procedente no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0017824-0**, origem de Campina das Missões, julgado como procedente, no valor de R\$ 3.788,00; **PROA nº 25/1500-0014675-6**, origem de Frederico Westphalen, julgado como procedente-R.A., no valor de R\$ 27.568,95; **PROA nº 25/1500-0015894-0**, origem de Crissiumal, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0016644-7**, origem de Pelotas, julgado como procedente, no valor de R\$ 23.878,00; **PROA nº 25/1500-0017338-9**, origem de Bom Retiro do Sul, julgado como procedente, no valor de R\$ 26.531,00; **PROA nº 25/1500-0016903-9**, origem de Júlio de Castilhos, julgado como procedente, no valor de R\$ 27.552,00; **PROA nº 25/1500-0016913-6**, origem de São Jose do Ouro, julgado como procedente, no valor de R\$ 1.894,00; **PROA nº 25/1500-0016631-5**, origem de Tapejara, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.527,00; **PROA nº 25/1500-0017337-0**, origem de Colinas, julgado como procedente, no valor de R\$ 12.888,00; **PROA nº 25/1500-0016633-1**, origem de Vista Alegre do Prata, julgado como procedente-R.A., no valor de R\$ 9.328,98; **PROA nº 25/1500-0019434-3**, origem de Guaporé, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.527,00; **PROA nº 25/1500-0018387-2**, origem de São Paulo das Missões, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0018494-1**, origem de Marcelino Ramos, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0018492-5**, origem de Pelotas, julgado como procedente, no valor de R\$ 10.740,00; **PROA nº 25/1500-0018392-9**, origem de Teutônia, julgado como procedente, no valor de R\$ 10.740,00; **PROA nº 25/1500-0018391-0**, origem de Júlio de Castilhos, julgado como procedente, no valor de R\$ 17.184,00; **PROA nº 25/1500-0018365-1**, origem de São Lourenço do Sul, julgado como procedente no valor de R\$ 1.894,00; **PROA nº 25/1500-0018368-6**, origem de São Lourenço do Sul, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.527,00; **PROA nº 25/1500-0017769-4**, origem de Faxinalzinho, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.296,00; **PROA nº 25/1500-0018363-5**, origem de São Lourenço do Sul, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-**



0018378-3, origem de Santo Cristo, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.042,00; **PROA nº 25/1500-0018388-0**, origem de Salvador das Missões, julgado como procedente, no valor de R\$ 19.831,00; **PROA nº 25/1500-0018505-0**, origem de Encantado, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.675,00; **PROA nº 25/1500-0007630-8**, origem de São Lourenço do Sul, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.527,00; **PROA nº 25/1500-0019438-6**, origem de Estrela, julgado como procedente parcial, no valor de R\$ 8.971,00, **PROA nº 25/1500-0018424-0**, origem de Campina das Missões, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.675,00; **PROA nº 25/1500-0018372-4**, origem de Nova Candelária, julgado como procedente parcial, no valor de R\$ 26.404,00; **PROA nº 25/1500-0018374-0**, origem de Nova Candelária, julgado como procedente-R.A., no valor de R\$ 32.347,26; **PROA nº 25/1500-0017361-3**, origem de Cruzeiro do Sul, julgado como procedente, no valor de R\$ 26.146,00; **PROA nº 25/1500-0018389-9**, origem de, São Pedro do Butiá, julgado como procedente, no valor de R\$ 9.320,00; **PROA nº 25/1500-0018381-3**, origem de Santo Cristo, julgado como procedente. no valor de R\$ 12.256,00; **PROA nº 25/1500-0019568-4**, origem de Pelotas, julgado como procedente, no valor de R\$ 10.486,00; **PROA nº 25/1500-0018384-8**, origem de São Pedro do Butiá, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.675,00; **PROA nº 25/1500-0020753-4**, origem de Capitão, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0021528-6**, origem de Guaporé, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.527,00; **PROA nº 25/1500-0021685-1**, origem de Sobradinho, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0020520-5**, origem de Três Palmeiras, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0021530-8**, origem de São Valentim do Sul, julgado como procedente, no valor de R\$ 16.168,00; **PROA nº 000466-1500/21-0**, origem de Capão do Leão , como improcedente; **PROA nº 25/1500-0022296-7**, origem de Capitão, julgado como procedente, no valor de R\$ 8.592,00; **PROA nº 25/1500-0014673-0**, origem de Pinhal, julgado como procedente, no valor de R\$ 38.281,00; **PROA nº 25/1500-0021533-2**, origem de Aurea, julgado como procedente no valor de R\$ 6.444,00; **PROA nº 25/1500-0021686-0**, origem de Vera Cruz, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0021040-3**, origem de Cerro Largo, julgado como procedente parcial, no valor de R\$ 6.444,00; **PROA nº 25/1500-0018377-5**, origem de Nova Candelária, julgado como procedente-R.A., no valor de R 91.969,54; **PROA nº 25/1500-0018376-7**, origem de Nova Candelária, julgado como procedente parcial, no valor de R\$ 64.929,00; **PROA nº 25/1500-0021042-0**, origem de São Pedro do Butiá, julgado como procedente, no valor de R\$ 3.663,00; **PROA nº 25/1500-0014059-6**, origem de Vista Alegre, julgado como procedente, no valor de R\$ 28.906,00; **PROA nº 25/1500-0024624-6**, origem de Três Passos, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0024656-4**, origem de Nova Roma do Sul, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.527,00; **PROA nº 25/1500-0025001-4**, origem de Selbach, julgado como procedente parcial, no valor de R\$ 1.894,00; **PROA nº 25/1500-0023693-3**, origem de Tiradentes do Sul, julgado



como procedente, no valor de R\$ 8.592,00; **PROA nº 25/1500-0023694-1**, origem de Tiradentes do Sul, julgado como procedente, no valor de R\$ 8.592,00; **PROA nº 25/1500-0024995-4**, origem de Três Passos julgado como procedente no valor de R\$ 1.894,00; **PROA nº 25/1500-0019892-6**, origem de Ibirubá, julgado como procedente, no valor de R\$ 21.311,00; **PROA nº 25/1500-0023986-0**, origem de Tiradentes do Sul, julgado como procedente, no valor de R\$ 15.162,00; **PROA nº 25/1500-0024625-4**, origem de Teutônia, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.527,00; **PROA nº 25/1500-0024928-8**, origem de Marau julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0025006-5**, origem de Selbach julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0021041-1**, origem de São Miguel das Missões, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0023683-6**, origem de Pelotas, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0023713-1**, origem de Tiradentes do Sul, julgado como improcedente; **PROA nº 25/1500-0027701-0**, origem de Nova Palma, julgado como procedente, no valor de R\$ 10.248,00; **PROA nº 25/1500-0027441-0**, origem de Nova Palma, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0027455-0**, origem de Tapejara, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.296,00; **PROA nº 25/1500-0027702-8**, origem de Crissiumal, julgado como procedente parcial, no valor de R\$ 40.189,00; **PROA nº 25/1500-0027458-4**, origem de Pelotas, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0027464-9**, origem de Santo Antônio do Palma, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.675,00; **PROA nº 25/1500-0027467-3**, origem de Barão de Cotegipe, julgado como procedente, no valor de R\$ 6.444,00; **PROA nº 25/1500-0023793-0**, origem de Sarandi, julgado como procedente-R.A., no valor de R\$ 66.977,98; **PROA nº 25/1500-0025785-0**, origem de Venâncio Aires, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0016646-3**, origem de Ijuí, julgado como procedente, no valor de R\$ 45.108,00; **PROA nº 25/1500-0025771-0**, origem de São Pedro do Butiá julgado como procedente parcial, no valor de R\$ 25.901,00; **PROA nº 25/1500-0025413-3**, origem de Ibirubá, julgado como, procedente, no valor de R\$ 4.296,00; **PROA nº 25/1500-0021016-0**, origem de Westfalia, julgado como procedente, no valor de R\$ 2.148,00; **PROA nº 25/1500-0025776-0**, origem de São Paulo das Missões, julgado como procedente-R.A., no valor de R\$ 9.463,69; **PROA nº 25/1500-0027472-0**, origem de Santo Antônio do Palma, julgado como procedente, no valor de R\$ 4.296,00 e **PROA nº 25/1500-0023779-4**, origem de Três Passos, julgado como procedente parcial, no valor de R\$ 40.803,00. **a.2)** O Conselho Deliberativo homologa a liberação de recursos para atender solicitação DDPA/IPVDF, **PROA 25/1500-0031056-4**, datado de 29/09/25, protocolado em 01/10/25, no valor de **R\$ 5.220,00** (cinco mil, duzentos e vinte reais), referente aquisição de antígeno tamponado para diagnostico de brucelose, com suporte na conta FUNDESA RS LEITE. **a.3)** O Conselho Deliberativo homologa a liberação de recursos para atender solicitação da atividade da pecuária Leiteira, através do SINDILAT, para realização da parte relacionada a sanidade animal, que compõe o **Projeto Milk Summit Brazil 2025**



a ser realizado em Ijuí, no período de 14 a 15 de outubro, corresponde palestrantes, protocolado em 01-3/10/25, no valor de **R\$ 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais, com suporte na conta FUNDESA RS LEITE **b) Conselho Técnico Operacional da Pecuária de Corte: b.1)** homologadas a destinação de recurso para o pagamento de indenização, efetuado ad referendum desta AGO, conforme a ata de julgamento de **03 pedidos**, mediante processo administrativo aberto e encaminhado pela SEAPI. A indenização alcançou **5 bovinos**, no valor total de **R\$ 5.255,00** (cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais): **PROA nº 25/1500-0016533-5**, origem de São Borja, julgado como procedente, no valor de **R\$ 2.102,00**; **PROA nº 25/1500-0019440-8**, origem de Cruz Alta, julgado como suporte de deslocamento e estadias de dois técnicos da pasta em evento do SVO de Cacique Doble, julgado como procedente, no valor de **R\$ 1.051,00**. **b.2)** homologa-se a solicitação do **DDAGR/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 25/1500-0024286-9**, datado de 05/08/25, protocolado em 18/08/25, referente suporte para deslocamento e estadia, de 2 técnicos da pasta no 3º Encontro sobre Raiva, na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, no valor orçado em **R\$ 16.138,78** (dezesseis mil, cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), programando para 15 a 19 de setembro de 2025. O pedido com suporte na conta FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS; **b.3)** homologa-se a solicitação do **PNEFA/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 25/1500-0027222-0**, datado de 22/08/25, protocolado em 25/08/25, referente suporte de deslocamento e estadias de dois técnicos da pasta em evento do SVO dos estados, em Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na importância de **R\$ 8.014,00** (oito mil e quatorze reais). O pedido com suporte na conta FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS. **b.4)** homologa-se a solicitação do **DDAGR/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 25/1500-0029504-2**, datado de 16/09/25, protocolado em 16/09/25, referente suporte de deslocamento e estadias de quatro técnicos da pasta em evento do SVO, em Reunião Técnica Bilateral, com o Serviço Nacional de Saúde e Qualidade Animal (SENACSA) do Paraguai, para tratar da identificação Individual e Rastreabilidade Bovina, na Sede do IAGRO em Ponta Porã, valor orçado em **R\$ 14.945,00** (quatorze mil, novecentos e quarenta e cinco reais). O pedido com suporte na conta FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS. **b.5)** homologa-se a solicitação do **DDSA/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 25/1500-0028324-9**, datado de 03/09/25, protocolado em 03/09/25, referente suporte para transmissão, via youtube do evento realizado na EXPOINTER, relacionado ao tema rastreabilidade da pecuária gaúcha, no valor orçado em **R\$ 670,00** (seiscentos e setenta reais). O pedido com suporte na conta FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS. **b.6)** homologa-se a solicitação do **DDSA/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 25/1500-0029320-1**, datado de 12/09/25, protocolado em 12/09/25, referente aquisição de TUBERCULINA AVIÁRIA E BOVINA, a ser utilizadas no rebanho bovino da SEAPI, unidade de HULHA NEGRA, animais de testes, no valor de **R\$ 2.304,00** (dois mil, trezentos e quatro reais). O pedido com suporte na conta FUNDESA RS BOVINOS BUBALINOS. **b.7)** homologa-se a



solicitação do **PROESO/DDSA/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 25/1500-0021516-2**, datado de 17/07/25, protocolado em 23/07/25, referente de recursos para atualização técnica permanente e aquisição de novos conhecimentos de doenças parasitárias em ovinos. Participação na Conferência World Association for the Advancement of Veterinary Parasitology, evento realizado em Curitiba, no período de 17 a 21 de agosto, cobertura despesas de deslocamento e estadia de um técnico, investimento de **R\$ 4.319,05** (quatro mil, trezentos e dezenove reais e cinco centavos). O pedido com suporte na conta FUNDESA RS OVINOS. **c) Conselho Técnico Operacional da Suinocultura** – Homologam-se as solicitações: **c.1) do IPVDF/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 25/1500-0022492-7**, datado de 23/07/25, protocolado em 25/07/25, referente aquisição de kits ELISA, para detecção de anticorpos contra Doença Aujeszky no valor de **R\$ 17.691,70** (dezessete mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos). Pedido com suporte na conta FUNDESA RS SUÍNOS; **c.2) Proposição do CTOS**, realização de encontro do CTOS e os Responsáveis Técnicos das GRSC, realizado na Sala Master da Casa do FUNDESA, com as participações da Dra. Lia Coswig, Coordenadora do Programa Nacional de Sanidade Suídea/MAPA e da Dra. Barbara Borges Cordeiro, do Departamento de Saúde Animal/MAPA, no dia 05/09/25, com objetivo de avaliar a PORTARIA SDA 1358/2025, que trata dos novos critérios das GRSC, no valor de **R\$ 7.707,63** (sete mil, setecentos e sete reais e sessenta e três centavos), referente ao deslocamento e estadia. Valor com suporte na conta FUNDESA RS SUÍNOS; **c.3) do IPVDF/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 25/1500-0027797-4**, datado de 29/08/25, protocolado em 01/09/25, referente aquisição de kits ELISA para detecção de anticorpos da Peste Suína Clássica, no valor de **R\$ 16.965,06** (dezesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos). Pedido com suporte na conta FUNDESA RS SUÍNOS; **c.4) do IPVDF/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 25/1500-0031054-8**, datado de 25/09/25, protocolado em 01/10/25, aquisição de antígenos para prova de triagem e confirmatória de brucelose suína no valor de **R\$ 2.782,00** (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais). Pedido com suporte na conta FUNDESA RS SUÍNOS. **d) Conselho Técnico Operacional da Avicultura:** O Conselho Deliberativo homologa: **d.1) liberação de recursos para atender solicitação PNSA/PESA/DDSA/DDA/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 25/1500-0026174-4**, datado de 18/08/25, protocolado em 25/08/25, no valor de **R\$. 14.395,00** (quatorze mil, trezentos e noventa e cinco reais), referente cobertura de despesas de deslocamento e estadias de 5 técnicos da pasta, participação no evento **Combatendo a Influenza Aviária de Alta Patogenicidade**, realizado pela FAO, em Foz do Iguaçu, no período de 09 a 11 de setembro, com suporte na conta FUNDESA RS AVES; **d.2) liberação de recursos para atender solicitação PNSA/PESA/DDSA/DDA/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 25/1500-0031588-4**, datado de 29/9/25, protocolado em 01/10/2025, no valor de **R\$ 3.186,91** (três mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), referente cobertura dos custos de deslocamento e



estadia da Coordenadora do PNSA/PESA, para participar como palestrante do AVE SUI América Latina 2025, a ser realizado entre 28 e 30 de outubro, em Cascavel, Paraná, com suporte na conta FUNDESA RS AVES; **d.3)** liberação de recursos para atender solicitação por proposição do CTOA – Conselho Técnico Operacional de Avicultura, datado de 22/08/25, protocolado em 28/08/25, no valor de **R\$ 4.870,10** (quatro mil, oitocentos e setenta reais e dez centavo, referente cobertura de despesas de deslocamento e estadia de um integrante do CTOA, participação no evento **Combatendo a Influenza Aviária de Alta Patogenicidade**, realizado pela FAO, em Foz do Iguaçu, no período de 09 a 11 de setembro, com suporte na conta FUNDESA RS AVES. **d.4)** homologadas a destinação de recurso para o pagamento de indenizações, efetuado ad referendum desta AG, conforme as atas de julgamento do **CTOA – Conselho Técnico Operacional da Avicultura 04 pedidos**, mediante processos administrativos abertos e encaminhados pela **SEAPI – Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação: PROA nº 25/1500-000025238-6**, origem de Montenegro, julgado como procedente, no valor de **R\$ 35.308,00**; **PROA nº 25/1500-0025396-0**, origem de Montenegro, julgado como procedente, no valor de **R\$ 21.216,00**; **PROA nº 25/1500-000025311-0**, origem de Montenegro, julgado como procedente, no valor de **R\$ 21.840,00**; **PROA nº 25/1500-0025343-9**, origem de Montenegro, julgado como procedente, no valor de **R\$ 594.409,30**. **e) Com suporte nas atividades: avicultura, pecuária de Corte, da Pecuária Leiteira e da Suinocultura – O Conselho Deliberativo homologa as solicitações a seguir relacionadas:** todas alcançam as quatro atividades de forma proporcional, com suporte nas contas: FUNDESA RS AVES, FUNDESA RS CARNE BOVINA/BUBALINA, FUNDESA RS LEITE E DERIVADOS e FUNDESA RS SUÍNOS: **e.1)** a solicitação do **DDAGR/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 25/1500-0018935-8**, datado de 01/07/25, protocolado em 02/07/25, referente a aquisição 700 toner para impressoras Lexmark e Richoh. O valor orçado e do investimento alcançou o montante de **R\$ 65.873,00** (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais). **e.2)** a solicitação do **IPVDF/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 25/1500-0021652-5**, datado de 17/07/25, protocolado em 31/07/25, referente a contratação de um auditor, para realizar a auditoria do INMETRO para o IPVDF, visando a continuidade do credenciamento junto ao MAPA. O valor orçado em **R\$ 5.825,80** (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais); **e.3)** a solicitação do **IPVDF/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 25/1500-0021654-1**, datado de 17/07/25, protocolado em 31/07/25, referente contratação do auditor líder, para realizar a auditoria do INMETRO para o IPVDF, visando a continuidade do credenciamento junto ao MAPA. O valor orçado em **R\$ 7.387,22** (sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos); **e.4)** a solicitação do **DDAGR/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 25/1500-0023283-0** datado de 29/07/25, protocolado em 11/08/25, referente a aquisição de tubos de coleta de sangue, necessários para as tarefas de rotina de vigilância e emergência do SVO. O valor orçado em **R\$ 9.385,00** (nove mil, trezentos e



oitenta e cinco reais); **e.5)** a solicitação do **DDAGR/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 25/1500-0023301-2**, datado de 29/07/25, protocolado em 31/07/25, referente a compra de 150 protetores auriculares de sobrepor tipo concha. O valor orçado em **R\$ 7.222,50** (sete mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); **e.6)** a solicitação do **DDAGR/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 25/1500-0023537-6**, datado de 30/07/25, protocolado em 30/07/25, referente a contratação da reforma dos banheiros dos alojamentos utilizados pelos SVO, existentes no Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio, abrangendo mão-de-obra e os materiais. O valor orçado em **R\$ 107.000,00** (cento e sete mil reais); **e.7)** a solicitação do **DDAGR/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 25/1500-0025069-3**, datado de 08/08/25, protocolado em 15/08/25, referente a aquisição 200 impressoras térmicas necessárias ao processo de autuação, para o serviço de fiscalização. O valor orçado e do investimento alcança o montante de **R\$ 999.800,00** (novecentos e noventa e nove mil e oitocentos reais). **e.8)** a solicitação do **IPVDF/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 25/1500-0027084-8**, datado de 22/08/25, protocolado em 29/08/25, referente a contratação de um especialista em gestão de risco, apontamento da auditoria realizada pelo INMETRO. O valor orçado em **R\$ 4.910,00** (quatro mil, novecentos e dez reais); **e.9)** a solicitação do **IPVDF/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 25/1500-0028590-0**, datado de 05/09/25, protocolado em 12/09/25, referente contratação serviços técnicos de calibração de termômetros digitais utilizados nos laboratórios. O valor orçado em **R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais); **e.10)** a solicitação do **DDAGR/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 25/1500-0027437-1** datado de 26/08/25, protocolado em 26/08/25, referente a contratação serviço custeio a realização de capacitação e treinamento de vigilância, gestão e emergência. O valor orçado em **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais); **e.11)** a solicitação do **PNEFA/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 25/1500-0029842-4**, datado de 17/09/25, protocolado em 18/09/25, referente a cobertura de despesas de deslocamento e estadias de 2 técnicos, participação no Curso de Sistemas de Informação Geográfica aplicados à vigilância Zoossanitária, a ser realizado no PANAFTOSA, no Rio de Janeiro, nos dias 28 a 31 de outubro. O valor orçado em **R\$ 5.963,92** (cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos); **e.12)** a solicitação do **DDAGR/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 25/1500-0027350-2**, datado de 25/09/25, protocolado em 26/09/25, referente a contratação da reforma de sala administrativa usada pelo Departamento de Defesa Agropecuária, existente no Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio, abrangendo mão-de-obra e os materiais. O valor orçado em **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais); **e.13)** a solicitação do **PNEFA/SEAPI, PROA – Processo Administrativo Eletrônico 25/1500-003541-3**, datado de 07/10/25, protocolado em 08/10/25, referente a compra de 10 cartuchos para impressora HP portáteis, utilizadas em atividades a campo pelo SVO. O valor orçado em **R\$ 3.862,50** (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais).



3 - Avaliar a conclusão dos investimentos no imóvel, cedido pela Subsecretaria do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária Produção Sustentável e Irrigação e definir critério de uso e custos de manutenção: apresentado o relatório do investimento realizado na CASA DO FUNDESA no total **R\$ 1.729.261,97 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos)**. Detalhes a complementar serão considerados na sequência e de acordo com as necessidades, em dos pontos a questão relacionada a segurança do imóvel e a organização administrativa. **4 – Outros assuntos de interesse do FUNDO – 4.1)** Homologada a transferência de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), para o FUNDESA-RS - conta geral, com objetivo de dar cobertura às despesas administrativas, com suporte nas contas FUNDESA RS AVES, FUNDESA RS CARNE BOVINA/BUBALINA, FUNDESA RS LEITE E DERIVADOS e FUNDESA RS SUÍNOS, de forma proporcional; **4.2)** Homologa a compra de uma impressora laser multifuncional colorida brother 8610, para uso do FUNDESA-RS, no valor de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais). **4.3)** Registro das alterações da composição dos Conselhos por parte da representação do **SICADERGS**, Conselho Deliberativo: Titular: **Ronei Alberto Lauxen** e Suplente: **Ivon Silva**; Conselho Consultivo: Titular: **Ronei Alberto Lauxen** e Suplente: **Ivon Silva** e Conselho Técnico Operacional da Pecuária de Corte: Titular: **Luiz Roberto Saalfeld** e Suplente: **Ronei Alberto Lauxen**. É devido o reconhecimento e os agradecimentos aos Conselheiros **Ladislau Boes** e **Zilmar José Moussalle**, presenças constantes e pelas contribuições emprestadas na gestão do FUNDESA-RS. Em conclusão, nada mais havendo a tratar, o Presidente, Rogério J. Kerber, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata, que foi avaliada, aprovada e assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo e por mim, Secretária dos trabalhos.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.



Rogério J. Kerber
Presidente



Thais D'Ávila
Secretária